



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
EDITAL nº 03/2019 – Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj/Proeg), torna pública a alteração dos subitens 5.1 e 9, referente ao prazo de execução dos projetos do Edital n. 03/2019 – Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino.

1. Alteração dos subitens 5.1 e 9 para prorrogação do prazo de execução dos projetos do Edital 03/2019 do Programa de Apoio a Laboratórios de Ensino;

Onde se lê:

Item 5.1: As bolsas ofertadas neste edital terão vigência de 09 meses, a contar de abril de 2019, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mantidas com recurso do PNAES;

Item 9 (do Cronograma): Período de Execução: de 01/04 a 31/12/2019.

Leia-se:

Item 5.1: As bolsas ofertadas neste edital terão vigência de 11 meses, a contar de abril de 2019, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mantidas com recurso do PNAES;

Item 9 (do Cronograma): Período de Execução: 01/04/2019 a 29/02/2020.

Para a presente prorrogação de período de execução, cumpre informar o que segue:

a) De acordo com o item 10.6.4 do Edital n. 03/2019, caberá ao Instituto e ao Coordenador averiguar e definir se os bolsistas já selecionados e em atuação poderão, com base nos requisitos do edital e também com base no desempenho, continuar atuando nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, comunicando, à Proeg (via memorando eletrônico a ser encaminhado até 20/12/2019), a decisão. Se entenderem necessário realizar nova seleção, devem tornar pública e realizar os procedimentos da nova seleção de acordo com os requisitos do edital, de forma que o processo de seleção seja concluído (com o envio dos documentos à Proeg e cadastramento dos novos bolsistas no sistema) até o dia 7 de janeiro de 2020.

b) A vigência desta prorrogação está condicionada à alocação de recurso para manutenção da ação no PGO da Proeg em 2020.

Marabá - PA, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG / Unifesspa
Portaria n. 946/2016